



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Estado de Minas Gerais  
CNPJ nº 20.920.625/0001-89

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 122 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil participantes de processo de Chamamento Público do Município de Tapiraí e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Municipal e art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil que participarem de Processo de Chamamento Público do Município de Tapiraí, dentro do que dispõe a Lei Federal do Marco Regulatório nº 13.019/14, constituída dos seguintes membros:

- I – Raquel Severina de Resende – Presidente
- II – Suelen Silva Pinho – Relatora
- III – Eliane Aparecida Limirio Alves Pereira – Membro

**Art. 2º** - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos na forma e regras dispostas na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal Regulamentador nº 2.098/22.

**Art. 3º** - A Comissão é criada em caráter permanente, perdurando na vigência dos Termos celebrados, inclusive para eventuais prorrogações.

**Art. 4º** - A participação nos trabalhos da Comissão não será remunerada, constituindo-se, todavia, em serviço público relevante.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí/MG, 03 de agosto de 2022.

## PUBLICADO

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 03 / 08 / 2022

**Vanderlei Cassiano de Resende**  
Prefeita Municipal